



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.768/2015

Designar para substituição a servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designa a servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.309.576-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 039.519.139-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.814.402-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, para ocupar a função de Emprego Público de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.788/2015

Designa para substituição a servidora ROSANGELA
NAVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora ROSANGELA NAVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.309.878-0-229-PR, e inscrita no CPF nº 028.819.189-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora de Português, pelo regime estatutário para substituir a servidora LUCILENE RODRIGUES MARCHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.814.402-229-PR, e inscrita no CPF nº 880.850.879-68, admitida em 19 de fevereiro de 1994, para ocupar a função de Emprego Público de professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 248 de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

(Handwritten signature)
MOMAR SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
DE Nº 10509
UMUARAMA 29/10/15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS